

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 599, DE 2012.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente.

O PEREFITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente em mais de 50% (cinquenta por cento)..
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias ou excesso de arrecadação, de conformidade com o § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE Em, 14 de Junho de 2012.

JOSÉ AMÉRICO LIMA Prefeito Municipal de Propriá/SE.